

CANUMA CAPITAL MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 43.010.844/0001-26 - Código de Negociação: CCME11

("Fundo")

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), e a **CANUMA CAPITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.555.360/0001-64 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do Fundo, serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Aprovou, nos termos do Ato do Administrador publicado nesta data o **desdobramento das Cotas, segundo a razão de 01:10 (um para dez)**, a realizar-se no fechamento dos mercados de 22 de fevereiro de 2024 ("Data Base" e "Desdobramento", respectivamente), de forma que:

- (i) para cada cota de emissão do Fundo efetivamente detidas, conforme respectivas posições de custódia, no fechamento dos mercados da Data Base serão atribuídas aos respectivos titulares, 09 (nove) novas cotas, totalizando 10 (dez) cotas, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das Cotas previamente existentes; e
- (ii) tendo-se em vista os prazos e procedimentos do mercado de bolsa da **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**, as Cotas passarão a ser negociadas na forma desdobrada já a partir da abertura dos mercados do dia 23 de fevereiro de 2024, sendo que as Cotas decorrentes do Desdobramento serão creditadas aos respectivos titulares até o dia 27 de fevereiro de 2024.

Esclarece-se, por fim, que previamente ao Desdobramento, o Fundo possuía 5.472.579 (cinco milhões e quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos e setenta e nove) cotas, de modo que, após o Desdobramento, passará a possuir com 54.725.790 (cinquenta e quatro milhões e setecentos e vinte e cinco mil e setecentos e noventa) cotas no total.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2024

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

e

CANUMA CAPITAL LTDA.